PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA



PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

LEI N°0830/2016

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

A Câmara Municipal da cidade de Água Comprida - Minas Gerais, representada por seus Nobres Pares aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica autorizada no corrente exercício a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.197,97 (sete mil cento e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), com o objetivo referente ao equilíbrio econômico/financeiro da implantação da academia de saúde.

Parágrafo Único - Fica anulada parcialmente a dotação 02.40.15.451.0575.1.001-44905100 - obras e instalações de domínio público - fonte: 01.0000.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Comprida - MG, 25 de Abril de 2016.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL